

Portaria n.º 362 -

Senhor Braz Pereira de Olivas,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao funcionário Mário Dias Marcondes, um (1) mês de licença-prêmio, correspondente ao tempo restante da já concedida pela Portaria n.º 292, de 28.12.1962, a partir desta data conforme pedido feito em requerimento pelo interessado, protocolado sob n.º 311, de 22.3.1963.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lourenço, 25 de março de 1963

Braz Pereira de Olivas

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 25 de março de 1963.

Domingos Ju. Bulhões

Diretor Geral da Secretaria